

CARTÃO BHBUS BENEFÍCIO INCLUSÃO

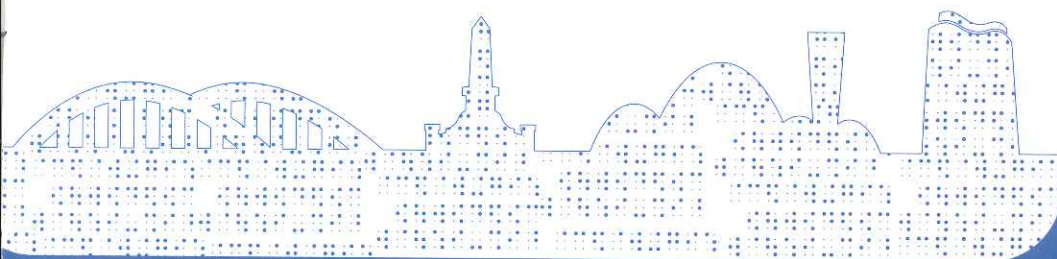


**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Cartão BHBUS Benefício Inclusão

Promover a inclusão social de alguns segmentos de usuários, incentivando-os a buscar atividades que possam melhorar sua qualidade de vida; facilitar o acesso à cidade, quer seja aos espaços de interação social ou aos serviços essenciais à cidadania e contribuir para que se tornem indivíduos produtivos e com participação ativa na sociedade. Para alcançar esses objetivos, a Prefeitura de Belo Horizonte e a BHTRANS criaram o Cartão BHBUS Benefício Inclusão.

O Cartão BHBUS Benefício Inclusão é um instrumento facilitador da inclusão social, na medida que permite aos deficientes físicos, mentais, visuais e auditivos e também aos doentes renais crônicos circular gratuitamente de ônibus, tanto para satisfazer suas necessidades médicas e acadêmicas, como de entretenimento e outros. Para familiarizar os interessados com as regras de emissão e uso do benefício, elaboramos esta cartilha que, de forma simples e didática, esclarece dúvidas relacionadas com a solicitação, emissão e utilização do cartão.



Cartão BHBUS Benefício Inclusão

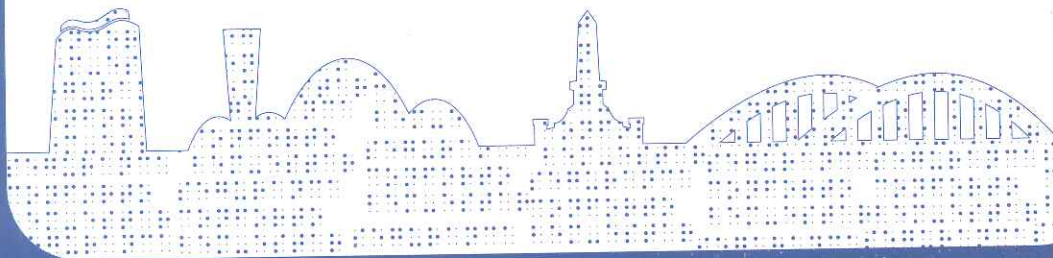
Quem tem direito ao Cartão BHBUS Benefício Inclusão?

O Cartão BHBUS Benefício Inclusão é concedido a deficientes físicos, mentais, auditivos e visuais residentes em Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte e a doentes renais crônicos, em regime dialítico, que residem e/ou fazem hemodiálise em Belo Horizonte. Para ter direito ao cartão o solicitante deve se enquadrar nos critérios diagnósticos e socioeconômicos estabelecidos pelo município, discutidos e aprovados pelo Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência de Belo Horizonte (CMPPD-BH).

Como solicitar o Cartão BHBUS Benefício Inclusão?

O solicitante, morador de Belo Horizonte, ou seu representante legal, deve procurar o Plantão Social na Regional da prefeitura à qual pertence seu bairro ou, se morador da Região Metropolitana de Belo Horizonte, fazer a solicitação por meio da prefeitura de sua cidade, caso esta seja devidamente conveniada à BHTRANS.

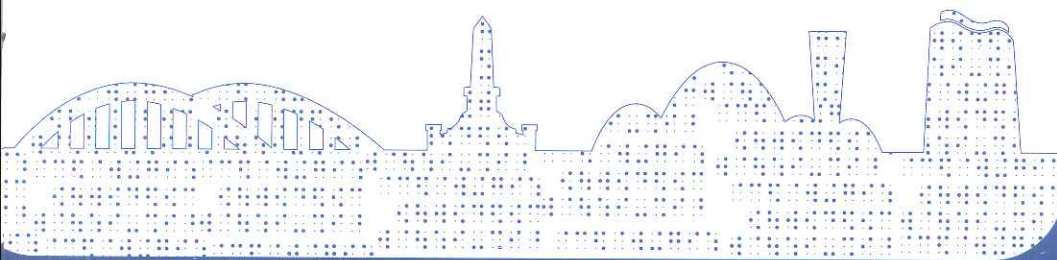
Atenção: Os solicitantes entre 6 (seis) anos e 1 (um) dia e 14 (quatorze) anos, que estudam em uma escola da rede municipal de Belo Horizonte, devem requerer o benefício por meio da escola onde estudam. Os doentes renais crônicos devem solicitar o cartão por meio do Centro de Saúde onde fazem hemodiálise.



Quais os documentos necessários para solicitar o Cartão BHBUS Benefício Inclusão?

- 1) Comprovante de identificação pessoal do solicitante e, se for o caso, de seu representante legal;
- 2) Comprovante de endereço;
- 3) Comprovante de renda dos membros do grupo familiar ou apenas do solicitante caso este seja maior e opte por comprovar somente a sua renda pessoal;
- 4) Para solicitantes entre 6 (seis) anos e 1 (um) dia e 14 (quatorze) anos é imprescindível apresentar o comprovante de matrícula escolar. Os deficientes mentais, auditivos e visuais entre 14 (quatorze) e 21 (vinte e um) anos também devem apresentar o comprovante de matrícula;
- 5) Solicitantes que sejam representados por alguém que não o seu pai ou sua mãe devem apresentar a certidão de guarda ou procuração autenticada em cartório.

Obs.: Se o solicitante estiver inscrito em qualquer programa de transferência de renda como Bolsa Família, BPC, e outros, não é necessário anexar nenhum comprovante de renda, mas apenas o comprovante de inscrição no programa.



Cartão BHBUS Benefício Inclusão

É necessário apresentar documentos médicos no momento da solicitação do benefício?

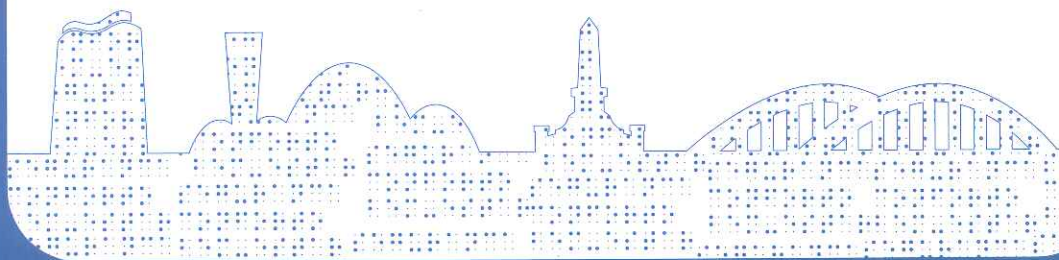
Não. Documentos médicos como laudos, atestados, exames, entre outros, são necessários apenas no dia da perícia médica. Nessa ocasião o solicitante deverá os documentos médicos que ele possuir que comprovem a sua deficiência.

Como é feito o enquadramento nos critérios socioeconômicos?

Por meio da comprovação de rendimentos, quando a média da renda por pessoa do grupo familiar não ultrapassar o limite máximo de um salário mínimo. Grupo familiar é o conjunto de pessoas que moram sob o mesmo teto, independentemente de serem parentes. Fica facultado ao solicitante maior de 18 anos comprovar a renda do grupo familiar ou apenas a sua própria renda, a opção que melhor se enquadrar no critério socioeconômico.

Como é feita a comprovação de enquadramento nos critérios diagnósticos?

Essa comprovação é feita por meio de perícia realizada por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.



Cartão BHBUS Benefício Inclusão

Como é informado o resultado da perícia médica?

A BHTRANS envia carta para todos os solicitantes informando se o benefício foi deferido ou indeferido. Os laudos médicos demoram cerca de 30 dias para chegar à BHTRANS e mais alguns dias para serem processados. O solicitante pode esperar receber a carta após esse prazo. Pode-se obter mais informações sobre o andamento do processo através da instituição onde o benefício foi solicitado.

Se a solicitação for deferida, qual é o procedimento?

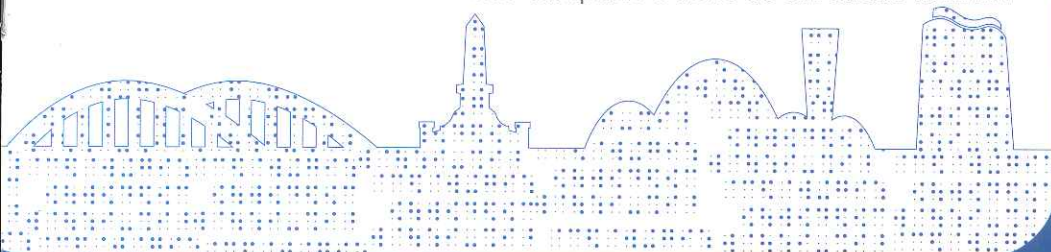
Recebida a comunicação de que foi aprovado, o solicitante deve, pessoalmente, procurar o Consórcio Transfácil, situado na Av. Professor Moraes, 216 - Savassi, para emissão do Cartão BHBUS Benefício Inclusão.

Se a solicitação for indeferida, existe recurso?

Sim. O recurso pode ser solicitado no mesmo local onde se iniciou o processo da gratuidade. O prazo para recurso é de trinta dias contados da data do recebimento da comunicação de indeferimento da solicitação.

Se o beneficiário conseguir emprego, perderá o direito ao benefício?

O usuário continuará tendo direito ao benefício desde que permaneça dentro do critério socioeconômico de concessão, ou seja, desde que sua renda pessoal, no caso de beneficiários com mais de dezoito anos, ou familiar per capita, não ultrapasse o limite de um salário mínimo.



Cartão BHBUS Benefício Inclusão

Em que modalidades é emitido o Cartão BHBUS Benefício Inclusão?

Nas modalidades: com acompanhante, sem acompanhante, com passagem pela roleta e sem passagem pela roleta.

O solicitante pode escolher a modalidade do cartão?

Não. A modalidade é definida em perícia médica.

É possível mudar a modalidade do cartão?

Sim. O usuário poderá pedir para colocar ou retirar acompanhante, passar ou não pela roleta. Entretanto, toda vez que o usuário solicitar acompanhante ou não passar pela roleta, terá que ser submetido à nova perícia médica.

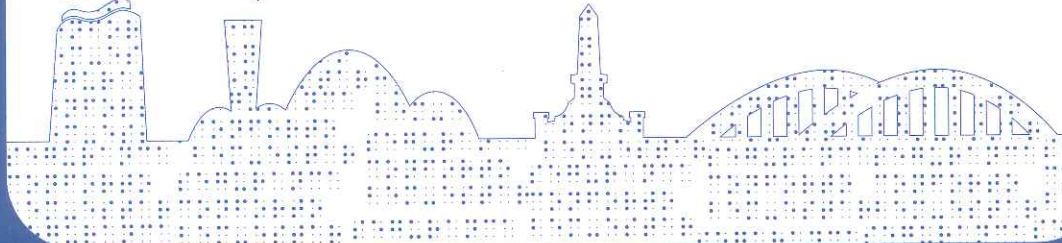
Existe limite de utilização?

O limite de utilizações para usuários de Belo Horizonte é de 6 (seis) viagens diárias e 144 mensais. Para usuários da Região Metropolitana de Belo Horizonte e para os doentes renais crônicos é de 4 (quatro) viagens diárias e 96 mensais.

Quando deve ser feita a revalidação do cartão?

A revalidação deve ser feita impreterivelmente todo ano, no início do mês de aniversário do usuário, no plantão social correspondente à sua residência, na escola onde estuda, caso tenha entre 6 (seis) e 14 (quatorze) anos, ou na prefeitura de sua cidade se morador da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O usuário deverá levar documento de identidade, comprovante de endereço atualizado e comprovante de rendimento.



Cartão BHBUS Benefício Inclusão

O que acontece se não for feita a revalidação no mês de referência?

Nesse caso, o cartão ficará bloqueado a partir do primeiro dia do mês seguinte e ficará sujeito ao cancelamento 60 dias após o bloqueio.

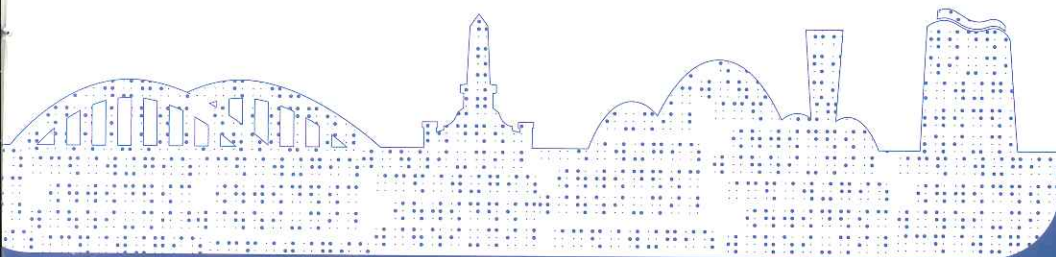
O que fazer se o cartão for perdido ou furtado?

O usuário deve procurar o Consórcio Transfácil, localizado na Avenida Professor Moraes, 216 - Savassi. Nesse caso será necessário pagar uma taxa equivalente ao valor de sete passagens.

Em que casos o Cartão BHBUS Benefício Inclusão pode ser apreendido pelo agente?

O cartão é de uso pessoal e intransferível e poderá ser recolhido pelo agente autorizado caso ocorra uma das seguintes irregularidades:

- a) Quando for detectado que o portador do cartão não é o seu titular;
- b) Quando for detectada a comercialização do Cartão BHBUS Benefício Inclusão;
- c) Quando o validador eletrônico exibir a mensagem "Cartão Bloqueado";
- d) Quando o usuário do cartão emitido na modalidade "Com Passagem pela Roleta" se recusar a passar pela roleta;
- e) Quando o Cartão BHBUS Benefício Inclusão estiver adulterado, danificado, ilegível ou com materiais adesivos.



Cartão BHBUS Benefício Inclusão

O que o usuário deve fazer quando tem o cartão apreendido?

Após decorridos aproximadamente 10 dias da apreensão, deve procurar a BHTRANS na unidade Buritis ou no BH Resolve, para apresentar sua defesa.
BHTRANS unidade Buritis: Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 – Buritis.
BH Resolve: Av. Santos Dumont, 363, 2º andar – Centro.

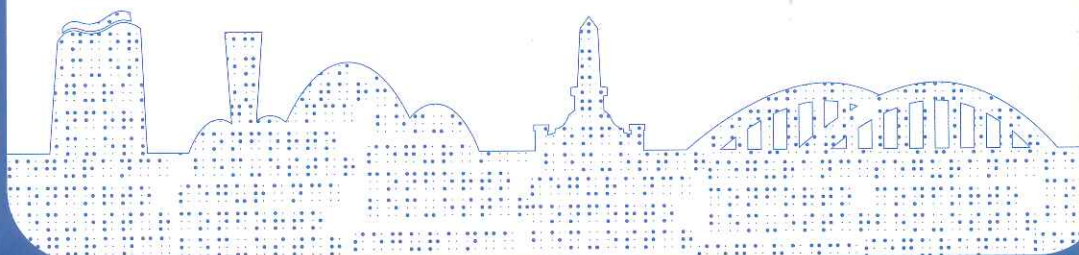
Quais são as obrigações do usuário do Cartão BHBUS Benefício Inclusão?

O usuário do cartão deve preservá-lo com zelo. Em hipótese alguma poderá emprestá-lo ou cedê-lo para uso de terceiros ou tentar comercializá-lo. Também não deve deixar o cartão acessível a parentes que talvez tentem usá-lo de forma irregular, pois isso pode prejudicá-lo.

O Cartão BHBUS Benefício Inclusão pode ser bloqueado ou cancelado?

Sim, se for comprovado o uso irregular do mesmo ou se não for renovado anualmente, no mês de aniversário do titular do cartão.

Todos os ônibus do transporte público gerenciados pela BHTRANS possuem câmeras que registram e fotografam os usuários do cartão. Qualquer tentativa de uso indevido será detectada pelos computadores do Consórcio Transfácil e o usuário terá seu benefício bloqueado com possibilidade de cancelamento.





PREFEITURA
BELO HORIZONTE

Disque 156
www.bhtrans.pbh.gov.br